

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

**PROJETO DE LEI**

**Nº 04/2019**

**INSTITUI NO ÂMBITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE ITU O PROJETO  
CUIDANDO DOS ANIMAIS**

**Art. 1º** - Fica autorizada no município da Estância Turística de Itu, a instalação de comedouros e bebedores de água para os animais em frente de suas casas ou estabelecimentos.

**Art. 2º** - Poderão ser fixados placas com disk denúncia.

**Art. 3º** - Fica autorizado a advertir e multar os cidadãos que maltratarem os animais e aqueles que destruírem os pontos de comedouros e bebedouros.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019.

Ricardo Giordani  
Vereador Padrinho

Caroline Novaes Passos  
Vereadora Mirim

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

No Brasil há mais de 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães abandonados (site: [correiopontocom@rac.com.br](mailto:correiopontocom@rac.com.br)), segundo a organização mundial da saúde. Nas grandes cidades, para cada cinco habitantes há um cachorro. Destes 10% estão abandonados.

O cão de rua vive em média dois anos, nesse tempo ele corre muitos riscos, como ser atropelado. Mas não é um risco só deles, se um motorista for desviar desse animal, ele pode causar um acidente.

Esse projeto apresenta uma campanha contra o abandono e maus-tratos de animais e também serve como ajuda para eles.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019

Ricardo Giordani  
Vereador Padrinho

Caroline Novaes Passos  
Vereadora Mirim